

PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2017-2020

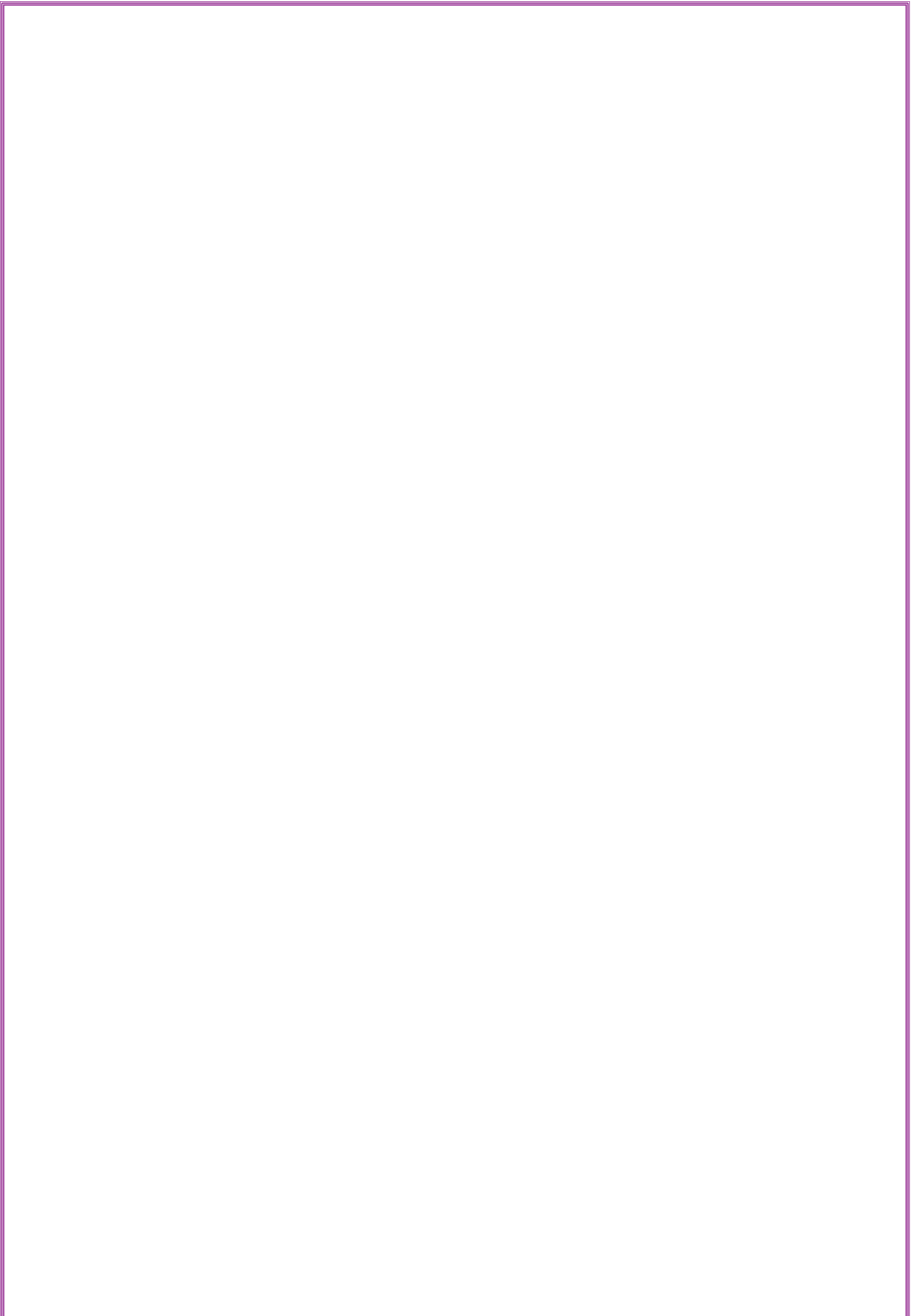
PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE

2017-2020

INTERVIR.COM – ASSOCIAÇÃO

ALCÁCER DO SAL
GRÂNDOLA
SANTIAGO DO CACÉM
SINES

NOVEMBRO 2017



ÍNDICE

PREFÁCIO	5
1. A IMPORTÂNCIA DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA OS MUNICÍPIOS	6
MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	6
MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	8
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	9
MUNICÍPIO DE SINES	10
2. DAS POLÍTICAS NACIONAIS ÀS POLÍTICAS LOCAIS	11
V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE	11
PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO	12
PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE	15
3. METODOLOGIA	16
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	17
4. OBJETIVOS E ÁREAS ESTRATÉGICAS	18
5. DIAGNÓSTICO DA TERRITORIALIZAÇÃO	23
CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA	23
ÁREA DE INTERVENÇÃO 1: EDUCAÇÃO E ENSINO	26
ÁREA DE INTERVENÇÃO 2: CULTURA E DESPORTO	28
ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CÍVICA	29
ÁREA DE INTERVENÇÃO 4: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33
ÁREA DE INTERVENÇÃO 5: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO	33
ÁREA DE INTERVENÇÃO 6 - INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	36
ÁREA DE INTERVENÇÃO 7 – SAÚDE	36
6. PLANO DE AÇÃO	39
POSFÁCIO	49
BIBLIOGRAFIA	50

PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2017-2020

ALCÁCER DO SAL, GRÂNDOLA, SANTIAGO DO CACÉM E SINES

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Intervir.Com – Associação de Promoção da Saúde Desenvolvimento Social e Cultural

Comissão de Acompanhamento

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Cláudia Mateus e João Pereira

Equipa

Intervir.Com – Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural

Ana Carina Pereira, Ana Cláudia Pereira, Luís Miguel Carreiras e Marlene Carreiras

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Nuno Pestana e Telma Bernardo

Câmara Municipal de Grândola

Carina Batista, Elisabete Dias e Vera Antunes

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Norberto Barradas e Robertina Pinela

Câmara Municipal de Sines

Fernando Ramos, Maria João Marçal e Rita Baltazar

SIGLAS

PNI – Plano Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

ONU – Organização das Nações Unidas

PII – Plano Intermunicipal para a Igualdade

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

IG – Igualdade de Género

RIVDAL – Rede Integrada de Resposta à Violência Doméstica do Alentejo Litoral

VD – Violência Doméstica

VG – Violência de Género

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e da Metalomecânica

CMAS – Câmara Municipal de Alcácer do Sal

CMG – Câmara Municipal Grândola

CMSC – Câmara Municipal de Santiago do Cacém

CMS – Câmara Municipal de Sines

ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

SAV – Serviço de Apoio à Vítima

HLA – Hospital de Litoral Alentejano

NACJR – Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

EPVA – Equipas de Prevenção da Violência em Adultos

PREFÁCIO

Teresa Fragoso

1. A IMPORTÂNCIA DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA OS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

É com elevada satisfação que, na continuação do trabalho que há muito vimos fazendo, a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, representada pelo Presidente da Câmara, subscreveu, de imediato, o Protocolo que envolve as demais Câmaras do Litoral Alentejano, a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, bem como diferentes intervenientes da Sociedade Civil, num Projeto único no País, com vista ao aprofundamento deste trabalho de defesa da integridades física e intelectual de homens e mulheres, que se entendeu designar por Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género.

Alcácer do Sal tem-se afirmado sempre, com orgulho e, quiçá, alguma vaidade, ao longo da história da jovem democracia Portuguesa, um bastião da defesa dos valores da liberdade, da igualdade entre homens e mulheres e de todos os princípios que têm norteado o desenvolvimento social e comunitário.

Como consequência dessa dinâmica e vontade política, as questões da igualdade de género e o combate à violência doméstica, têm merecido, desde sempre, um tratamento de discriminação positiva, com intervenções ativas junto das comunidades e, acima de tudo junto das famílias.

O Município de Alcácer do Sal, enquanto principal percursor desta visão e no cumprimento desta missão, tem pugnado pela existência de uma ação permanente e continuada de mobilização do movimento associativo, das instituições e das famílias, na consolidação da alínea h), do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa no sentido de cumprir uma das tarefas fundamentais do Estado que é " Promover a igualdade entre homens e mulheres".

Sabendo que este flagelo afeta transversalmente as classes sociais, os níveis de formação académica, as faixas etárias e os géneros, não o desassociamos também, das muitas debilidades de que padecem as nossas sociedades. A iliteracia, as dependências, os baixos rendimentos, as fracas ofertas de ocupação salutar dos tempos livres das populações, o diferencial de remunerações entre homens e mulheres, a falta de estruturas sociais para acolher, ao longo dos dias, as crianças, e, em caso de necessidade de abrigo, as mães ou os pais que necessitem de deixar as casas de família. A falta de proteção, nomeadamente das mulheres, a falta de um sistema judicial que dê efetivo abrigo e proteção a quem necessita de romper com relações violentas, são aspetos que têm de ser muito melhorados, sob pena de não sermos capazes de atingir os objetivos que norteiam este Protocolo.

Mas, porque a dinâmica, antes de ser de reação, e como forma de evitar da sua necessidade, tem de ser de prevenção, importa apostar nas novas gerações, na formação e sensibilização das crianças e jovens, no ambiente escolar.

Importa agir sobre as famílias, formando-as para conhecerem os seus direitos e deveres em relação a si e ao outro.

Alcácer do Sal, neste Projeto, é talvez o Concelho que tem menos casos relatados. Acreditamos que estes números resultam, do intenso e continuado trabalho que vimos desenvolvendo ao longo dos anos, contudo, porque a realidade social é dinâmica, continuamos a apostar de forma ativa neste Projeto que subscrevemos, na certeza de que o flagelo da violência doméstica e de género, não tem fronteiras nem barreiras territoriais e que, aconteça onde acontecer, é sempre responsabilidade de todos e, por isso, todos não somos muitos para os debelar.

Contem com a nossa participação ativa e empenhada.

Vítor Proença

Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

“O amor da democracia é o da igualdade”

Barão de Montesquieu

Assumida a igualdade de género como requisito fundamental para o progresso e coesão sociais, é uma responsabilidade inequívoca de todos os poderes públicos envolverem-se ativamente na sua construção, cumprindo assim a Constituição da República Portuguesa que, desde 1976, consagra a igualdade entre homens e mulheres como um princípio e um direito humano essencial para o desenvolvimento da sociedade e para a participação plena de homens e mulheres enquanto pessoas.

As Autarquias, pela sua proximidade aos cidadãos e cidadãs, e pelo conhecimento dos problemas que os/as afetam, encontram-se em condições privilegiadas de intervenção, cabendo-lhes um papel fundamental na construção da igualdade de género, assumindo uma ação permanente de promoção de práticas inclusivas da dimensão da igualdade de género e constituindo-se como exemplo positivo de não discriminação.

É nesse sentido que o Município de Grândola tem pautado a sua atuação e que reconhece a necessidade de empenhamento conjunto dos territórios para uma participação ativa em estratégias locais concertadas, estruturadas e em rede, num reforço de sinergias para combater e reduzir as desigualdades, através da criação e operacionalização de instrumentos que visem a promoção da igualdade de género. Neste quadro assume particular relevo a necessária preocupação com a manutenção e reforço das respostas locais criadas no âmbito da intervenção especializada com vítimas de Violência Doméstica.

Neste contexto, o Plano Intermunicipal para a Igualdade proposto vem ao encontro de necessidades de intervenção identificadas no território municipal, apresentando para o Alentejo Litoral iniciativas conjuntas de promoção da Igualdade de Género que se enquadram nas preocupações de intervenção do Município de Grândola nesta temática.

António Figueira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Grândola

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

A Igualdade é um dos primeiros Princípios inscritos na Constituição da República Portuguesa, a Lei onde se alicerçam os pilares do Estado Democrático. O Princípio da Igualdade define que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente da sua “ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

O conceito de Igualdade de Género defende os mesmos direitos e deveres entre os géneros masculino e feminino, relacionando-se com o princípio de justiça social. Este conceito deve estar na base da construção de uma sociedade, quando este não é observado, em todas as suas dimensões, é a própria Democracia que está fragilizada.

O quadro legislativo nacional e europeu, sobre esta matéria, traduz as preocupações centrais sobre a Igualdade de Género, enquadrando-as num referencial mais amplo, designadamente na vertente dos Direitos Humanos, da Cidadania e do Desenvolvimento. Se é certo que a questão tem vindo a ganhar relevância, também é certo que internacional, nacional e localmente continuam a existir as desigualdades salariais e de oportunidades, as barreiras sexuais, as discriminações no acesso ao mercado de trabalho, a pobreza, a violência doméstica e situações mais extremas, como o tráfico de seres humanos, mutilações genitais e genocídio.

Embora as Políticas Macro sejam determinantes na manutenção e na alteração destas situações de discriminação, as Autarquias Locais têm o potencial necessário para se posicionarem na linha da frente da defesa da igualdade e da justiça social. São estas instituições locais que, enquanto instância do Poder, melhor e mais de perto conhece o tecido social, económico e cultural de que são parte integrante, constituído por homens e mulheres democraticamente eleitos/as e por outros tantos cidadãos e cidadãs que, individual e coletivamente, vão dando sentido aos territórios que constroem e habitam.

O Município de Santiago do Cacém assinou, em 2016, o *Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género* e, subscreve agora este *Plano Intermunicipal para a Igualdade* com a convicção de que é o conjunto das pequenas ações que podem levar a grandes mudanças e desconstruir séculos de formação, formatação e práticas sociais com o objetivo de edificar um mundo onde os Direitos Humanos sejam respeitados.

É desta forma que neste momento, o Município de Santiago do Cacém dá o seu contributo na defesa dos mesmos direitos e deveres numa longa caminhada pela Igualdade.

Álvaro Beijinha

Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

MUNICÍPIO DE SINES

Reconhecendo a importância da integração da dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação, na administração pública local como requisito de boa governação, a Câmara Municipal de Sines assumiu um compromisso na elaboração e implementação do presente Plano Intermunicipal para a Igualdade enquanto resposta integrada de políticas locais numa perspetiva inovadora de visão de conjunto do território.

É com grande satisfação que vemos assim cumprido um dos objetivos do *Protocolo* assinado em 2016 para a implementação da *Estratégia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Violência de Género*, fruto do trabalho desenvolvido em parceria e em rede com os municípios de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, a Intervir.com – Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural e a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

O Município de Sines, enquanto instituição cuja missão se centra na defesa do interesse público, tem o dever de olhar tal missão também na perspetiva da igualdade de género e não discriminação - enquanto organização onde trabalham homens e mulheres, mas também enquanto autoridade administrativa gestora de um território onde vivem e trabalham homens e mulheres.

A Igualdade de Género constitui um objetivo social em si mesmo, fundamental para uma vivência plena da Cidadania. Deste modo, este objetivo afigura-se como pré-requisito para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

Certos e certas de que muitos fatores que influenciam de forma determinante a questão das desigualdades não estão nas nossas mãos, queremos, ainda assim, fazer a nossa parte.

“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem;

lutar pela diferença sempre que a igualdade nos descaracterize.”

Boaventura de Souza Santos

Nuno Mascarenhas
Presidente da Câmara Municipal de Sines

2. DAS POLÍTICAS NACIONAIS ÀS POLÍTICAS LOCAIS

V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE

Segundo a Convenção do Conselho da Europa (2011), o conceito de género refere-se aos “papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos que uma determinada sociedade considera serem adequados para mulheres e homens”. Assim, os papéis sociais de género são construções adquiridas ao longo do processo de socialização, relativamente aos dois géneros, que se traduzem em práticas sociais congruentes com essas representações. Os papéis de género, tradicionalmente atribuídos aos homens e às mulheres, remetem os primeiros para o domínio público e as segundas para o domínio privado, com implicações no exercício dos papéis quer ao nível da família, quer ao nível socioprofissional dos homens e das mulheres. Este modelo dominante de organização da sociedade, conduz à construção de estereótipos de género e impede um pleno usufruto de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais de homens e mulheres, por assentar numa visão redutora e limitadora das potencialidades e capacidades de cada género, acentuando as discriminações.

As questões que se prendem com a Igualdade entre mulheres e homens têm vindo a assumir um reconhecimento e expressão cada vez maiores nas sociedades democráticas, constituindo-se como um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, um pré-requisito para se alcançar uma sociedade mais justa e equitativa. A dimensão da igualdade de género deve, por isso, ser tida em consideração em todos os aspetos da tomada de decisão política e pública.

É nesse sentido que Portugal tem assumido diversos compromissos nas várias instâncias internacionais, adotando os princípios dominantes que encerram, designadamente em matéria de igualdade entre homens e mulheres e de não-discriminação, princípios que a nossa ordem constitucional identifica claramente como estruturantes do Estado de direito democrático e social.

No contexto desses compromissos, o V Plano Nacional para a Igualdade de Género e Não Discriminação 2014-2017¹ vem assumir como objetivo a centralidade da política para a igualdade entre mulheres e homens na estrutura da governação e a sua transversalidade em todas as outras políticas. Visando assim o reforço da promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação, a prossecução desse objetivo passa por garantir a articulação

¹ V PNI - aprovado a 31 de Dezembro de 2013 (RCM n.º 103/2013, de 31 de Dezembro)

com os planos e programas nacionais existentes², no sentido de reforçar o processo de construção e de aprofundamento da Igualdade de Género, em todas políticas sectoriais ou transversais. O V PNI coloca ainda o enfoque no reforço da intervenção nos domínios da educação, saúde e mercado de trabalho, por se considerar que estas áreas são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das respetivas medidas.

A forte componente de transversalização da dimensão da igualdade de género na atividade de todos os ministérios patente no V PNI constitui-se um importante meio para a coordenação intersectorial das políticas públicas de promoção de igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual, sendo o reforço dessa transversalização remetido para o papel imprescindível atribuído à administração local na construção da igualdade de género. Nesse sentido, o V PNI privilegia o reforço da cooperação com os municípios, apostando-se numa intensificação da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade, para uma efetiva territorialização da igualdade de género.

PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

O presente Plano Intermunicipal para a Igualdade decorre de uma Estratégia Nacional de Combate à Violência Doméstica e de Género, que visa uma territorialização das respostas na área da violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, devidamente articuladas, designadamente com as forças de segurança, as entidades com competência em matéria de proteção social e as organizações não-governamentais, tendo em vista uma cobertura nacional dos serviços de apoio e proteção à vítima, compatíveis com o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).

Sendo a violência de género, onde se inclui a violência doméstica, uma grave violação dos direitos humanos, em particular das mulheres, tal como definido na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (ONU, 1995), foi preocupação do XXI Governo Constitucional promover a prevenção e o combate à violência doméstica e de género, através de uma planificação nacional abrangente, com a participação local e implementação de perspetivas integradas, de acordo com o definido na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (a reconhecida Convenção de Istambul), tendo, para o efeito, definido uma estratégia de combate a este flagelo.

² Como o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 e o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2014

Neste contexto, importava continuar a incidir nos territórios mais desprovidos de respostas na área da violência doméstica e de género, como é o caso do Alentejano Litoral, implementando uma estratégia para o desenvolvimento de um trabalho em rede que promovesse as condições mínimas necessárias ao apoio e proteção das vítimas. Surgiu, então, a 19 de Maio de 2016, o Protocolo para implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género no âmbito geográfico dos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, constituído por 16 entidades signatárias, a saber: Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Município de Alcácer do Sal, Município de Grândola, Município de Santiago do Cacém, Município de Sines, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região do Alentejo, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcácer do Sal, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Grândola, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sines, Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Setúbal e Intervir.Com – Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural.

Este Protocolo, cujo período de vigência termina em Maio de 2018, tem como objetivos:

- desenvolver um processo de territorialização das respostas na área da violência doméstica e de género, promovendo a realização de iniciativas conjuntas ou de ações concertadas;
- promover as condições necessárias ao apoio e proteção das vítimas de violência doméstica e de género, por forma a assegurar a confidencialidade e o eficaz encaminhamento e acolhimento das diferentes situações;
- assegurar que o encaminhamento das vítimas de violência doméstica e de género se proceda de acordo com o respetivo suporte financeiro, técnico e logístico, de modo a rentabilizar os recursos e apoios disponíveis;
- promover a troca regular de informação, considerada relevante pelas partes outorgantes;
- consolidar esforços e elaborar referenciais de atuação conjunta para a definição e harmonização de intervenções, tendo em vista a melhoria das respostas na área da violência doméstica e de género, por forma a proceder à cobertura progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima no âmbito geográfico a que se aplica o presente protocolo;

- colaborar na dinamização de ações de formação informação dirigidas à comunidade sobre violência doméstica e de género, assim como na divulgação da Estratégia Nacional;
- promover a realização de estudos e diagnósticos que visem a permanente adequação das respostas à problemática da violência doméstica e de género.

Para além do exposto, o Protocolo prevê a elaboração e execução de um Plano Intermunicipal para a Igualdade, transversal aos quatro municípios envolvidos, indo ao encontro à medida 8 do V PNI (2014-2017), que visa promover a implementação de Planos Municipais para a Igualdade, em prol da territorialização da dimensão da igualdade de género nas diferentes áreas de política da administração local.

No âmbito deste Protocolo, é atribuído aos municípios um papel fundamental na conceção, implementação e avaliação do PII, dado que a sua proximidade à comunidade lhes confere uma posição privilegiada que mais facilmente lhes permite detetar e dar resposta às identificadas necessidades dos territórios. Ao possuírem a maior quota de responsabilidade nas questões sociais, culturais, educacionais e económicas da vida local, os municípios constituem-se como as entidades privilegiadas para incentivar à participação e representação das mulheres na vida política, social, económica e cultural; para defender os seus direitos civis e sociais e para promover a mudança nos papéis tradicionais atribuídos às mulheres e aos homens e a eliminação dos estereótipos de género. Nesse sentido, a posição privilegiada que as autarquias ocupam permite-lhes atuar em duas vertentes fundamentais do processo de transformação da sociedade: a vertente interna (dentro da própria instituição) e a vertente externa (voltada para as comunidades locais), aspetos contemplados no PII proposto.

A execução do Protocolo é assegurada por uma comissão de acompanhamento, constituída por técnicos/as da CIG, com experiência na área da violência doméstica e de género, da cooperação autárquica e/ou formação, e que, nesse âmbito, vem prestar o apoio técnico necessário à elaboração e execução do Plano Intermunicipal para a Igualdade, bem como proceder ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e a desenvolver na sua elaboração e implementação. Por outro lado, cabe à Intervir.Com – Associação proceder à elaboração, após audição dos municípios signatários, do PII e proceder ao acompanhamento da execução deste, durante o período de vigência do Protocolo.

O Plano Intermunicipal para a Igualdade de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines constitui-se, assim, como uma ferramenta para integrar a dimensão da igualdade de género em todas as fases do processo de decisão política – conceção, aplicação, acompanhamento e avaliação – com vista à promoção da igualdade entre homens e mulheres nestes quatro territórios.

PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE

Os planos municipais e intermunicipais para a igualdade permitem consolidar, ao nível local, as medidas de promoção de igualdade, sendo que os municípios, pela sua proximidade às populações, se constituem como impulsionadores e agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de igualdade de género e de oportunidades.

Tendo subjacente as mesmas premissas, nomeadamente de combate e correção de determinados problemas sociais, traduzidos em assimetrias e desigualdades de género, um Plano Intermunicipal para a Igualdade constitui-se como um instrumento que segue a mesma linha dos Planos Municipais para a Igualdade sendo, contudo, transversal a vários municípios. Ou seja, é um documento estratégico comum que permite enquadrar a temática da Igualdade de Género e da Não Discriminação enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios de abrangência do Plano, em diferentes áreas de atuação e intervenção dos vários Municípios, devendo, por isso, contar com o apoio político de topo das autarquias.

Desta forma, o Plano Intermunicipal para a Igualdade assume-se como um compromisso político entre os vários Municípios, na promoção da Igualdade e da qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local; traduzido num documento operativo, que identifica as áreas estratégicas de intervenção prioritárias, cujas intenções políticas e ideológicas do que se pretende para os municípios estão representadas através de atividades concretas.

Pela sua simultaneidade na ação, um Plano Intermunicipal para a Igualdade revela-se vantajoso na medida em que se constitui como um ponto de partida comum aos municípios envolvidos, permitindo ampliar a visibilidade da agenda da Igualdade, bem como possibilita a otimização de recursos, através da partilha de meios técnicos e logísticos existentes nos territórios abrangidos. Entretanto, não obstante as vantagens inerentes à existência de um Plano de abrangência intermunicipal, a sua plena concretização implica trabalhar mais atentamente eventuais constrangimentos decorrentes da uniformização territorial das propostas, tendo necessariamente em atenção a visibilidade heterogénea de cada município, valorizando a identidade e especificidades de cada território, mas, principalmente, promovendo o maior potencial do conjunto enquanto formato privilegiado para uma intervenção mais abrangente e articulada.

Na assunção destes pressupostos, o presente Plano Intermunicipal para a Igualdade constitui-se como um instrumento fundamental para a promoção da Igualdade de Género nas políticas públicas locais dos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, possibilitando a colaboração, otimização de recursos e de sinergias entre vários órgãos da

administração local, funcionando como um mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos diferentes Municípios.

Finalmente, tratando-se de uma proposta de intervenção intermunicipal – o que se constitui, nesta área, como novidade para qualquer uma das entidades intervenientes –, consensualizou-se uma abordagem realista relativamente às condições possíveis de concretização efetiva do trabalho a realizar nos territórios, traduzida num plano de objetivos plenamente executáveis.

3. METODOLOGIA

Para a elaboração e conseqüente implementação do Plano Intermunicipal para a Igualdade, adotou-se e adaptou-se a metodologia proposta no Guião para a Implementação de Igualdade na Administração Pública Local³, de acordo com os seguintes passos:

1. Identificação, mobilização e formação de Interlocutoras/es para o grupo de trabalho

Por cada Município, foram identificadas as pessoas a afetar ao processo de construção do Plano Intermunicipal para a Igualdade: os/as representantes dos Executivos Municipais com poder decisório para definição e promoção da Política de Igualdade para o território; o/a técnico/a responsável para constituição da equipa de trabalho, com vista à elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano;

2. Planeamento e organização

Procedeu-se ao planeamento e organização das atividades conducentes à implementação de uma Política de Igualdade de Género, através da definição da metodologia de trabalho e os demais recursos necessários;

3. Análise de diagnósticos sociais existentes

Através da análise dos diagnósticos sociais existentes, foi possível identificar alguns dos principais aspetos que, positiva ou negativamente, interferem na promoção da Igualdade a partir dos quais se equacionaram propostas de eixos prioritários de intervenção no território;

4. Elaboração de um plano de igualdade de género: áreas de intervenção, objetivos, ações, intervenientes, indicadores e calendarização

³ ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2008

Com base no diagnóstico realizado e na Política de Igualdade de Género definida, procedeu-se à elaboração de um Plano que contemplasse os domínios e grupos alvo das ações propostas, com enfoque no combate aos padrões de género discriminadores, existentes nas áreas definidas para a intervenção;

No âmbito de cada uma das áreas de intervenção propostas, foram definidos objetivos e correspondentes ações para sua concretização, assim como as/os intervenientes (entidades promotoras, entidades parceiras, público destinatário), os indicadores e a respetiva calendarização.

5. Implementação das ações planeadas

Definido o Plano, os objetivos a atingir e os procedimentos de atuação, estão criadas as condições para proceder à implementação da Política de Igualdade de Género.

6. Acompanhamento e avaliação dos resultados

Relativamente a este passo, foi definido assegurar o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas e a avaliação dos resultados do processo, desagregados por sexo, no final das etapas estipuladas.

7. Reajustamento das ações

Corresponde ao momento em que, a partir dos resultados da avaliação, se ponderam as correções a introduzir no processo e se redefine o Plano de ações para um novo período.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Por forma a monitorizar as atividades que estruturam na sua globalidade o presente Plano Intermunicipal para a Igualdade, serão realizadas reuniões trimestrais com a equipa técnica afeta ao Plano, tendo em vista o planeamento das ações, monitorização e sua avaliação.

Cada atividade será avaliada de modo a que seja possível identificar o cumprimento ou incumprimento dos objetivos previstos, permitindo adotar atempadamente, se necessário, medidas corretivas e/ou de melhoria. As atividades serão monitorizadas de acordo com o cronograma, planeamento e indicadores definidos, tendo, para o efeito, sido criada uma Ficha de Monitorização da Atividade, que permitirá registar todos os dados inerentes às ações realizadas e, assim, monitorizar o seu desenvolvimento.

O processo, de monitorização em contínuo das atividades cumpridas e de realização de avaliações trimestrais do Plano, concorre para um objetivo principal de análise de resultados do

Plano, de constituir-se como um forte *input* para um ciclo de intervenção subsequente, progredindo desta forma para um caminho de tomada de decisão cada vez mais sustentada.

4. OBJETIVOS E ÁREAS ESTRATÉGICAS

Este Plano Intermunicipal para a Igualdade procura contribuir para combater a persistência de desigualdades e discriminações, concorrendo desta forma para aumentar a coesão social. Assim, o presente Plano pretende desenvolver um conjunto de políticas públicas promotoras da igualdade e direitos humanos, assumindo desde logo a necessidade de criação de estratégias de intervenção junto dos públicos mais jovens, intervindo nomeadamente nas áreas da educação, ensino e cultura, quer através da sensibilização feita diretamente junto desses públicos, no sentido de se combaterem os estereótipos de género, quer através da formação dos recursos humanos que com eles trabalham, sensibilizando para a importância da apropriação, e transmissão junto dos/as mais jovens das premissas de igualdade entre homens e mulheres.

Este Plano assume igualmente a preocupação de intervenção no âmbito da Violência Doméstica e de Género, quer apostando na sensibilização, quer na garantia de manutenção das respostas locais especializadas junto das vítimas.

Paralelamente, o Plano propõe a integração dos princípios da Igualdade de Género ao nível da estratégia e da missão dos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém, com o pressuposto de que a integração da perspectiva de género nas práticas e rotinas das diversas instituições e entidades do território se afigura quer como fator prioritário para o desenvolvimento organizacional, quer como fator essencial ao desenvolvimento local.

O Plano divide-se em sete áreas estratégicas, a saber:

1) **Educação e Ensino**

A educação constitui-se como o melhor investimento para o desenvolvimento sustentável e para o crescimento económico e simultaneamente um dos mais importantes meios para promover a mudança no sentido da Igualdade de Género.

No panorama educativo parece consensual que o conceito de igualdade de género faça parte integrante do conteúdo dos discursos e dos documentos normativos que são produzidos a vários níveis de decisão. No plano teórico é aceite que todos os seres humanos deverão ser livres de desenvolver as suas aptidões e de tomar as suas decisões num contexto inclusivo respeitador das múltiplas individualidades, independentemente das crenças valorizadas socialmente acerca das características e dos comportamentos tradicionalmente atribuídos aos homens e às mulheres. Contudo,

as práticas educativas não parecem ter conseguido acompanhar, pelo menos com a eficácia desejada, este discurso teórico. A integração da dimensão de género nas práticas educativas formais e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas é fundamental para a eliminação gradual dos estereótipos sociais de género que predefinem o que é suposto ser e fazer um rapaz e uma rapariga (Guião de Educação: Género e Cidadania 2º Ciclo, 2012).

É nesse sentido de integração da dimensão de género nas práticas educativas, que o presente PII inclui a área estratégica **Educação e Ensino**, apostando na dinamização de ações de formação na temática da igualdade de género para o pessoal não docente do ensino pré-escolar dos quatro municípios, capacitando estes homens e mulheres para uma autoavaliação crítica e para uma intervenção assertiva no seu trabalho com as crianças, nomeadamente no que respeita à necessidade de identificação e desconstrução precoce dos estereótipos sociais de género.

2) **Cultura e Desporto**

A cultura e o desporto são importantes fatores de inclusão social, do enriquecimento da vida em comunidade, da promoção da saúde e da cidadania ativa e conseqüentemente um potenciador veiculo de promoção da Igualdade de Género. A promoção da igualdade de oportunidades face à produção, visibilidade e participação culturais e desportivas a nível local, constitui um contributo relevante para o exercício da cidadania plena e desenvolvimento social e, nesse sentido, devem os municípios potenciar a implementação medidas para estimular a participação igualitária de mulheres e homens nestas áreas.

Tendo em conta a importância de todas as recomendações presentes na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local (2006), realizam-se, no entanto, para a fundamentação do presente Plano, as que instam à promoção de medidas que permitam incentivar a práticas desconstrutoras de estereótipos de género, associados a atividades tradicionalmente reputadas como principalmente «femininas» ou «masculinas».

Nesse sentido, na área de intervenção **Cultura e Desporto**, este Plano objetiva mais uma vez sensibilizar e informar no âmbito da IG, capacitando os/as profissionais que trabalham nestas áreas, para uma intervenção consciente junto dos seus públicos, por um lado, da sua parte, isenta de atitudes estereotipadas e, por outro, promotora do sentido crítico desses públicos, relativamente á visão estereotipada de homens e mulheres predominante.

3) **Participação Política e Cívica**

A participação equilibrada das mulheres e dos homens na tomada de decisões é um pressuposto da sociedade democrática. A autonomia e a afirmação das mulheres e a sua participação plena, com base na igualdade em todas as esferas da sociedade, incluindo a participação no processo de tomada de decisão e acesso ao poder, são fundamentais para se alcançar a igualdade e o desenvolvimento.

Nesse sentido, assumindo-se o reconhecimento da Igualdade de Género como uma vantagem competitiva para os territórios, encontra-se inerente a necessidade de afirmação inequívoca de um compromisso político com a IG, aspeto crucial para fundamentação da intervenção nesta área da **Participação Política e Cívica**.

Nesse âmbito, ainda que os municípios parceiros neste Plano venham já registando práticas de atividades promotoras da IG junto da população, reconhece-se a necessidade de ir muito mais longe, quer a esse nível, quer a nível organizacional, tendo-se por isso identificado a necessidade de reforçar o compromisso institucional com a Igualdade de Género, nomeadamente através da incorporação da perspetiva de género na missão e valores dos Municípios, quer enquanto prioridade para o desenvolvimento organizacional, quer como fator essencial ao desenvolvimento local.

4) **Cidadania e Direitos Humanos**

Os Direitos Humanos são valores, princípios e normas que se referem ao respeito à vida e à dignidade. Cidadania é a tomada de consciência de seus direitos, tendo como contrapartida a realização dos deveres. Isso implica no efetivo exercício dos direitos civis, políticos e socioeconómicos, bem como na participação e contribuição para o bem-estar da sociedade.

Igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo igualmente um requisito necessário e fundamental para a igualdade, o desenvolvimento e a paz. A Igualdade de Género exige que, numa sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas.

A integração da área estratégica **Cidadania e Direitos Humanos** tem como objetivo informar e sensibilizar para as questões da IG enquanto princípio fundamental dos Direitos Humanos, através de ações de sensibilização para a comunidade visando a educação para os direitos humanos (sociais, económicos, laborais..), para o respeito pelos direitos e pelas liberdades individuais na perspetiva da construção de uma cidadania para todas e todos.

5) **Violência Doméstica e de Género**

A violência doméstica constitui um atentado aos direitos fundamentais do ser humano, como o direito à vida, à segurança, à liberdade e à integridade física e emocional, sendo as mulheres as maiores vítimas deste flagelo, com consequentes custos sociais e económicos para a sociedade.

A violência contra as mulheres consubstancia-se como um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais, tratando-se também, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, de um grave problema de saúde pública, comprometedor do desenvolvimento da criança, da família, da comunidade e da sociedade em geral.

A implementação e consolidação de estratégias locais concertadas, estruturadas e em rede são essenciais ao combate à violência doméstica e à minimização dos seus impactos, apresentando-se as Autarquias, também neste domínio, como agentes privilegiados para a descentralização das políticas públicas, o que é já protagonizado pelos Municípios intervenientes no presente Plano, nomeadamente pela sua participação na RIVDAL e, mais recentemente, pela sua adesão à Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género.

Sendo essencial continuar a apostar numa lógica da proximidade na prevenção e no combate à violência doméstica, a área estratégica **Violência Doméstica e de Género** no PII visa, por um lado, alertar e sensibilizar a comunidade para os fenómenos da violência doméstica e violência de género e, por outro, garantir localmente a manutenção das respostas especializadas de intervenção com vítimas de VD existentes nos quatro concelhos.

6) **Informação, Comunicação e Divulgação**

No Introdução do V Plano para a Igualdade, Cidadania, Género e Não Discriminação (2014-2017), é reafirmado o dever das entidades públicas prosseguirem políticas de igualdade de género, devendo estar presente em todos os aspetos da tomada de decisão pública e política. É também reiterada a preocupação com os domínios da linguagem e como esta pode reproduzir representações sociais de género predominantes num determinado contexto histórico e cultural. Para enfrentar este problema sustenta-se que a Administração Pública deve ser pioneira na adoção de “uma linguagem escrita e visual que dê igual estatuto e visibilidade às mulheres e aos homens nos documentos produzidos, editados e distribuídos”.

Relativamente à Comunicação Social, o V PNI insiste no lugar central que os meios de comunicação ocupam nas sociedades contemporâneas e sublinha que os

meios de comunicação persistem em veicular mensagens e imagens estereotipadas do ponto de vista das relações e papéis de género. No sentido de alterar esta situação, realça-se que os *media* podem contribuir para dar visibilidade a um conjunto de realidades relacionadas com a desigualdade de género, cumprindo assim uma importante missão social e contribuindo para uma sociedade mais igualitária.

Não sendo diferente o panorama local no que respeita à comunicação, a área estratégica **Informação, Comunicação e Divulgação** surge precisamente da necessidade identificada de promover a IG na estratégia comunicacional interna e externa dos Municípios, tornando prática corrente das autarquias o uso da linguagem inclusiva, exigindo isso, quer a sensibilização dos/as profissionais/agentes produtores de informação/comunicação, quer a criação e implementação de procedimentos formais nesse sentido.

7) **Saúde**

Nos fundamentos e processos decorrentes da atividade da Saúde, subsistem, ainda, formas de pensar e de agir que, desde os alicerces, refletem as desigualdades de género, traduzindo-se em verdadeiras iniquidades em saúde. De facto, no domínio das políticas de saúde, seja na organização dos serviços, no planeamento das ações ou na intervenção prática, quer enquanto protagonistas da ação, quer enquanto objeto de estudo e destinatários da intervenção, homens e mulheres são encarados sob o filtro do género, de uma forma mais ou menos voluntária, com implicações nem sempre percebidas e devidamente valorizadas. Em termos globais, os efeitos do género mantêm-se no sector da saúde, porque as normas e vieses continuam presentes nas tomadas de decisão, tanto nas organizações públicas como privadas, seja a nível estrutural, seja a nível das medidas preconizadas com efetivo impacto no sistema (Plano para a Igualdade - DGS, 2012).

Por outro lado, os serviços e os profissionais de saúde ocupam uma posição privilegiada no que diz respeito à deteção e intervenção em situações de violência doméstica, na medida em que são, muitas vezes, o único ponto de contacto que as vítimas têm com profissionais capazes de, pela sua formação e experiência profissional, reconhecer e intervir no seu problema (Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde – CIG, 2009).

Neste contexto, importa assim sensibilizar para as questões da Igualdade de Género e Violência de Género no contexto de promoção da saúde, propondo esta área de intervenção **Saúde** como destinatários/as das ações, não só de profissionais de saúde, como também diversos públicos específicos, potencialmente mais vulneráveis.

5. DIAGNÓSTICO DA TERRITORIALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

O presente Plano Intermunicipal para a Igualdade é formado por quatro dos cinco municípios que integram a subunidade do Alentejo Litoral: Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines.

Observando alguns dados demográficos percebe-se que estes territórios apresentam características díspares entre si, designadamente, quando comparados a sua área, número de freguesias, população e densidade populacional.

Tabela 1 – População e Território por Município

	Alcácer do Sal	Grândola	Santiago do Cacém	Sines	Total
Área (Km ²)	1499,9	826	1059,1	202,7	3587,7
Nº Freguesias ⁴	4	4	8	2	18
Densidade Populacional (Hab./Km ²)	8,7	18	28,1	70	124,8
População	13.046	14.826	29.749	14.238	71.859

Fonte: PORDATA - Censos 2011

Em área, Alcácer do Sal, é o segundo maior concelho do Alentejo Litoral, cujo território compreende uma superfície de 1.499,9 km², contudo, é o concelho com menor número de residentes, representando apenas 13% do total da população do Alentejo Litoral (97.925). A grande superfície do concelho de Alcácer do Sal, conjuntamente com o seu baixo volume populacional, contribuem determinantemente para uma baixa densidade populacional de 8,7 hab/km². Este concelho é composto por quatro freguesias: Comporta, São Martinho, Torrão e União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.

O concelho de Grândola apresenta uma área geográfica de 826 km², residindo no seu território cerca de 15% do total da população do Alentejo Litoral. O concelho é constituído por quatro freguesias: Azinheira dos Barros, Carvalhal, Melides e União das Freguesias de Grândola Santa Margarida da Serra, apresentando uma densidade populacional de 18 hab/km².

Santiago do Cacém constitui-se como o concelho mais populoso do Alentejo Litoral cuja população residente representa 30% da população da sub-região. Este concelho ocupa 20% da área do Alentejo Litoral (1.059,1 Km²), apresentando uma densidade populacional de 28,1 hab/km². Santiago do Cacém é composto por oito freguesias: Abela, Alvalade, Cercal do Alentejo, Ermidas-Sado, Santo André, São Francisco da Serra, União das Freguesias de Santiago

⁴ Número de Freguesias é apresentado de acordo com a reorganização administrativa de 2013

do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água.

Sines é o menor concelho da sub-região alentejana, com uma área de apenas 202,7km² e uma população de 14.238 habitantes, a grande maioria da qual concentrada na sede de concelho. Estes aspetos caracterizam Sines como o concelho que possui a maior densidade populacional de todo o Alentejo, com 70 hab/km², muito superior à densidade da própria região do Alentejo (24 hab/km²) e da sub-região do Alentejo Litoral (18,4 hab/km²).

Assim, segundo os Censos de 2011, no conjunto dos quatro municípios, residem nestes territórios o total de 71.859 habitantes, destacando-se o concelho de Santiago do Cacém pelo seu volume populacional, como referido anteriormente.

É ainda visível que nos municípios em análise, existe um número superior de mulheres na faixa etária dos 65 anos ou mais, verificando-se que a velhice é predominantemente feminina (56%).

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

Tabela 2 – População Residente por Grupos Etários e Municípios

	0-14			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64			65+		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Alcácer do Sal	877	808	1.685	617	609	1.226	817	760	1.577	822	756	1.578	861	910	1.771	969	960	1.929	1.369	1.911	3.280
Grândola	950	887	1.837	692	612	1.304	1.040	893	1.933	1.120	887	2.007	1.062	989	2.051	958	948	1.906	1.684	2.104	3.788
Santiago do Cacém	1.903	1.758	3.661	1.357	1.330	2.687	2.027	1.863	3.890	1.829	1.811	3.640	2.121	2.340	4.461	2.221	2.153	4.374	3.128	3.908	7.068
Sines	1.018	1.050	2.068	883	704	1.587	990	1.016	2.006	1.023	1.045	2.068	1.052	1.106	2.158	961	886	1.847	1.102	1.402	2.504
Total	4.748	4.503	9.251	3.549	3.255	6.804	4.874	4.532	9.406	4.794	4.499	9.293	5.096	5.345	10.441	5.109	4.947	10.056	7.283	9.325	16.608

Fonte: PORDATA – Censos 2011

ÁREA DE INTERVENÇÃO 1: EDUCAÇÃO E ENSINO

Para esta área de intervenção, foi efetuado o mapeamento dos estabelecimentos escolares existentes nos quatro territórios. Importou, também, identificar o número de alunos e alunas em cada nível de ensino, bem como o número de homens e mulheres ao nível do pessoal docente e não docente.

Tabela 3 – Estabelecimentos de Ensino por Municípios

	Alcácer do Sal	Grândola	Santiago do Cacém	Sines	Total
Jardim-de-infância/Pré-escolar	2	8	13	5	28
Pré-escolar + 1º Ciclo	1	0	0	0	1
1º Ciclo	4	8	18	4	34
1º Ciclo + 2º Ciclo	1	0	0	0	1
2º Ciclo + 3º Ciclo	1	1	4	1	7
3º Ciclo + Secundário	1	1	2	1	5
Jl até 3º Ciclo	1	0	0	0	1
Escola Profissional	0	1	0	0	1
Total	11	19	37	11	78

Fonte: PORDATA, 2016

A rede de equipamentos educativos, no conjunto dos quatro territórios, abrange desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, sendo composta por 78 estabelecimentos.

A rede educativa do concelho de Alcácer do Sal é constituída por dois agrupamentos de escola, o Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal e o Agrupamento de Escolas do Torrão, reunindo um total de 11 estabelecimentos dos diversos níveis de ensino.

O concelho de Grândola dispõe de uma rede de equipamentos de educação composta por 8 jardins-de-infância e 8 escolas do 1º ciclo do ensino básico existentes em todo o território concelhio. Relativamente aos restantes níveis de ensino a população é servida por 2 escolas, ambas localizadas na sede de concelho. Para além dos referidos equipamentos, existe a hipótese dos alunos enveredarem pelo ensino profissional através da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, que leciona cursos tecnológicos relacionados com a área agrícola e de desenvolvimento turístico. No caso particular da rede não pública a resposta existente ao nível de jardim-de-infância é assegurada por duas instituições.

No município de Santiago do Cacém os estabelecimentos de educação e ensino encontram-se organizados em quatro Agrupamentos Verticais de Escolas, sendo os mesmos constituídos por: 13 jardins-de-infância; 18 escolas do 1º ciclo do ensino básico; 4 escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico e 2 escolas secundárias com 3º ciclo do ensino básico. Neste município, a rede educativa privada/solidariedade social que corresponde à educação pré-

escolar é constituída por 6 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e uma Cooperativa; 3 Estabelecimentos Privados e 1 Estabelecimento de Ensino Superior de natureza cooperativa.

O concelho de Sines dispõe de um conjunto de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário que se distribuem por 11 escolas, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Sines e Escola Secundária Poeta Al Berto. Para além dos estabelecimentos de ensino referenciados, existem neste concelho o Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e da Metalomecânica (CENFIM) e o ensino de Música pela Escola das Artes do Alentejo Litoral.

Tabela 4 - Distribuição de Alunos/as segundo Sexo e Ciclo de Ensino por Municípios

	Pré-escolar			1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo			Secundário			Total Geral
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	
Alcácer do Sal	151	143	294	230	181	411	152	134	286	173	177	350	122	121	243	1.584
Grândola	180	172	352	257	264	521	201	166	367	260	222	482	233	200	433	2.155
Santiago do Cacém	376	376	752	512	469	981	345	247	592	464	462	926	300	483	783	4.034
Sines	227	231	458	320	295	615	160	178	338	244	240	484	300	215	515	2.410
Total	934	922	1.856	1.319	1.209	2.528	858	725	1.583	1.141	1.101	2.242	955	1.019	1.974	10.183

Fonte: PORDATA, 2016

De acordo com os dados constantes na tabela anterior, os quatro territórios apresentavam no ano letivo 2016/2017 um total de 10.183 alunos/as, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário, sendo que perto de 40% eram do município de Santiago do Cacém, um dado espectacular atendendo ao seu volume populacional.

Da análise global de alunos/as por ciclo de ensino, verifica-se que não existe uma diferença significativa ao nível do sexo. Todavia, o número de alunos do sexo masculino nos quatro territórios é ligeiramente superior nos níveis entre o pré-escolar e o 3º ciclo do ensino básico, sendo a situação invertida no ensino secundário, onde as alunas assumem uma representação de 52% do total de alunos/as do correspondente nível de ensino.

Tabela 5 - Distribuição de Pessoal Docente segundo Sexo e Ciclo de Ensino por Municípios

	Pré-escolar			1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo e Secundário		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Alcácer do Sal	0	19	19	7	26	33	9	27	36	30	61	91
Grândola	0	19	19	3	38	41	12	24	36	21	52	73
Santiago do Cacém	0	46	46	4	67	71	18	41	59	64	151	215
Sines	0	34	34	1	36	37	4	28	32	20	62	82
Total	0	118	118	15	167	182	43	120	163	135	326	461

Fonte: PORDATA, 2016

No que respeita ao número de docentes, verifica-se que o ensino pré-escolar é assegurado, exclusivamente, por docentes do sexo feminino. Nos restantes níveis de ensino, embora existam docentes do sexo masculino, prevalece o desequilíbrio na sua distribuição, representando estes apenas 21% do número total de docentes.

Tabela 6 - Distribuição do Pessoal Não Docente segundo Sexo e Ciclo de Ensino por Municípios

	Pré-escolar			1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo e Secundário		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Alcácer do Sal	0	11	11	0	19	19	1	16	17	1	14	15
Grândola	0	26	26	0	12	12	2	22	24	4	13	17
Santiago do Cacém	0	32	32	1	26	27	2	46	48	4	75	79
Sines	0	10	10	0	20	20	5	30	35	0	19	19
Total	0	79	79	1	77	78	10	114	124	9	121	130

Fonte: Agrupamentos de Escolas dos Municípios

Em relação ao pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, tal como na situação anterior, constata-se uma distribuição desigual com maior expressão de elementos do sexo feminino, representando o sexo masculino apenas 5% do total de profissionais não docentes. De referir que, em nenhum dos quatro municípios consta informação de que exista pessoal não docente com formação em Igualdade de Género.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 2: CULTURA E DESPORTO

Partindo-se da premissa de que mulheres e homens têm direito igual em termos de acesso às atividades e instalações culturais, desportivas e de lazer, procedeu-se ao mapeamento dos espaços destinados à Cultura e Desporto de cada Município, pretendendo-se avaliar o número de utilizadores/as, em função do sexo. Porém, a contabilização do número de utilizadores/as destes espaços não se tornou viável, na medida em que, na sua maioria, os espaços destinados à Cultura não contabilizam este número e, quando o fazem, não é categorizado em função do sexo.

Tabela 7 - Número de Espaços Destinados à Culturaⁱ e Desportoⁱⁱ por Municípios

	Cultura	Desporto
Alcácer do Sal	14	12
Grândola	8	61
Santiago do Cacém	24	74
Sines	6	6
Total	52	153

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

Em termos de número de trabalhadores/as municipais da área da Cultura e do Desporto nos quatro municípios, verifica-se que correspondem a cerca de 18% do número total de trabalhadores/as.

A Cultura conta com um total de 121 trabalhadores/as, em que 69% são do sexo feminino, e o Desporto com 186 trabalhadores/as, onde 60% são mulheres, tal como demonstram as tabelas seguintes.

Dar ainda conta que em nenhum dos municípios consta a informação de profissionais das áreas da Cultura e Desporto possuir formação certificada em Igualdade de Género.

Tabela 8 - Distribuição dos/as Trabalhadores/as na área da Cultura segundo Sexo por Municípios

	Masculino	Feminino	Total
Alcácer do Sal	9	16	25
Grândola	10	16	26
Santiago do Cacém	11	33	44
Sines	7	19	26
Total	37	84	121

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

Tabela 9 - Distribuição dos/as Trabalhadores/as na área do Desporto segundo Sexo por Municípios

	Masculino	Feminino	Total
Alcácer do Sal	20	5	25
Grândola	21	89	110
Santiago do Cacém	20	10	30
Sines	13	8	21
Total	74	112	186

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CÍVICA

No que concerne à área da participação política e cívica considerou-se importante analisar a composição dos executivos dos municípios ao longo dos últimos anos de mandato, verificando-se que tem existido uma assimetria acentuada entre o número de homens e mulheres, predominando o sexo masculino nos cargos de tomada de decisão e poder, sendo todos os Presidentes de Câmara do sexo masculino.

Tabela 10 - Distribuição dos Membros dos Executivos dos Municípios por Anos de Mandato e Sexo

Anos de mandato	Masculino	Feminino
2005 - 2009	19	9
2009 – 2013	21	7
2013 -2017	17	11
Total	57	27

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

Além da informação exposta considerou-se igualmente relevante apresentar o número de trabalhadores/as afetos/as aos municípios, atendendo à sua categoria profissional e sexo.

Segundo os dados apurados, verifica-se que os quatro municípios apresentam um total de 1.713 trabalhadores/as. Na divisão por sexo a supremacia do sexo feminino é evidente, traduzindo-se numa taxa de feminização de 54%.

Analisando a distribuição dos/as trabalhadores/as por categoria, verifica-se que as carreiras de Técnico/a Superior e de Assistente Técnico/a são sobretudo constituídas por mulheres, assumindo estas um peso de 65% e 81%, respetivamente. Este facto altera-se na carreira de Assistente Operacional, passando o diferencial entre sexos a favorecer os homens, adotando maior representatividade, numa relação de 60% de homens para 40% de mulheres.

Referir, ainda, que em termos de Dirigentes Intermédios 60% são mulheres.

Tabela 11 - Distribuição dos/as Trabalhadores/as dos Municípios por Sexo e Categoria Profissional

	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes Intermédios	12	18	30
Técnico/a Superior	86	162	248
Assistente Técnico/a	82	339	421
Assistente Operacional	578	381	959
Informática	16	6	22
Outros	19	14	33
Total	793	920	1.713

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

Outro dado importante é a análise do absentismo dos/as trabalhadores/as nos vários municípios. Através da tabela 12, é possível observar que a maior causa de ausência ao trabalho, em ambos os sexos, é o fator “Doença”, embora se verifique que neste motivo de ausência exista um número superior de faltas por parte das mulheres (65%). É igualmente notório, que a esmagadora maioria dos/as trabalhadores/as que apresentaram como

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

justificação de ausência o motivo “Proteção na Parentalidade” são mulheres, sendo residual o número de homens a faltar por esta razão.

Considerando, ainda, o âmbito da presente área de intervenção, importa referir que nenhum dos municípios parceiros no Plano Intermunicipal apresenta, numa abordagem interna, as questões da Igualdade de Género expressas nos seus documentos de missão, visão e valores.

Relativamente à presença de um/a Conselheiro/a para a Igualdade, somente o município de Grândola procedeu à sua nomeação (no ano de 2014), não existindo, contudo, qualquer plano de ação, embora sejam desenvolvidas atividades que concorrem neste sentido.

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

Tabela 12 - Distribuição dos/as Trabalhadores/as dos Municípios segundo o Sexo por Causas de Absentismo e Categoria Profissional

		Dirigente Intermediário	Técnico/a Superior	Assistente Técnico/a	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Casamento	M	0	15	15	30	0	0	60
	F	0	15	15	41	0	0	71
Proteção na parentalidade	M	0	35	213	491	68	18	825
	F	86	1.609	1.073	1.277	8	0	4.053
Falecimento de Familiar	M	0	20	16	188,5	6,5	1	232
	F	0	38,5	61,5	130	3	5	238
Doença	M	26	324,5	636	7.886	165,5	104	9.142
	F	77	2.390	4.472	9.630	70	34,5	16.673,5
Por acidente serviço ou doença profissional	M	0	80,5	21	1.495	0	0	1.596,5
	F	0	11	1.135	2.025	6	0	3.177
Assistência a familiares	M	2	27,5	28,5	122	8	7	195
	F	4	140,5	336,5	254	1,5	2,5	739
Trabalhador Estudante	M	0	7	23,5	0	0	0	30,5
	F	0	38	41	29	0	0	108
Por conta do período de Férias	M	77	466,5	300,5	2.974,5	86,5	204,5	4.109,5
	F	61,5	1.222	2.256,5	2.913,5	82	48	6.583,5
Com perda de vencimento	M	0	0	0	1	0	0	1
	F	0	0	15	3	0	0	18
Cumprimento de pena disciplinar	M	0	0	0	90	0	0	90
	F	0	25	0	0	0	0	25
Greve	M	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	3	4	0	0	7
Injustificadas	M	0	122,5	0	29	0	0	151,5
	F	0	0	2,5	10	0	0	12,5
Outros	M	36	1.105	1.146	2.600	283,5	210,5	5.381
	F	43,5	1.798	3.016	2.498,5	51,5	29	7.436,5
Total	M	141	2.203,5	2.400	15.907	618	545	21.814
	F	272	7.286,5	12.427,5	18.816	222	119	39.142

Fonte: CMAS; CMG; CMSC; CMS

ÁREA DE INTERVENÇÃO 4: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Segundo os dados do Eurobarómetro 2015, o género é visto como um tipo de discriminação por 30% da amostra portuguesa, sendo que a maioria (53%) considera que é raro ser-se discriminado em função do género. Neste sentido, 47% da mesma amostra considera que os esforços realizados em Portugal para combater todas as formas de discriminação são moderadamente eficazes (29%) ou totalmente eficazes (18%). Não obstante, 76% da mesma amostra revela ser necessária a criação de novas políticas de combate à discriminação, ou seja, novas medidas de promoção da igualdade.

Para os territórios de abrangência do PII, apesar de não haver dados em concreto sobre discriminação a este nível, pode-se contudo considerar que serão análogos aos da realidade do país, o que permite fundamentar a opção de intervenção Cidadania e Direitos Humanos presente neste Plano.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 5: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO

A violência de género permanece nas sociedades atuais como uma problemática que reflete as desigualdades de poder e oportunidades entre homens e mulheres. Para os quatro municípios aqui parceiros não é exceção, tanto que a violência de género e, designadamente, a violência doméstica são problemáticas para as quais todos os municípios estão atentos e sensibilizados.

O (des)Igualdades – Serviço de Apoio à Vítima (SAV) surgiu em dezembro de 2012, constituindo-se, desde esse momento, como a única resposta especializada na intervenção com vítimas de violência doméstica nestes quatro municípios. O (des)Igualdades pretende atuar nas áreas da promoção da Igualdade de Género e Combate à Violência Doméstica e de Género, através de um serviço de apoio especializado e permanente. Procura consolidar o sistema de segurança e de proteção de vítimas de violência doméstica e melhorar o acesso aos serviços, bem como sensibilizar a comunidade e qualificar profissionais para as questões da Igualdade e Violência de Género. O (des)Igualdades realiza atendimentos itinerantes por todas as freguesias dos quatro municípios e contempla como respostas diretas a vítimas, o apoio social, o apoio psicológico e, ainda, numa ótica de prevenção primária e secundária, o desenvolvimento de ações de informação e sensibilização.

Gráfico 1 – Número de Vítimas por Sexo

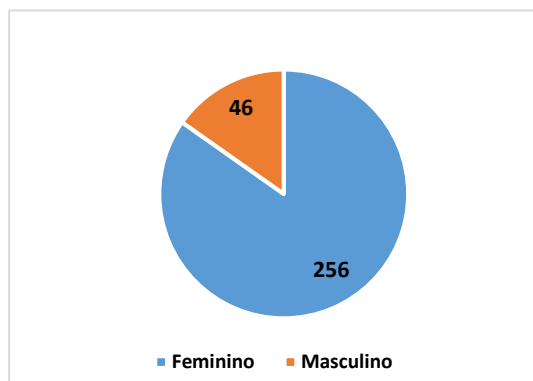


Gráfico 2 – Número de Vítimas Adultas por Sexo

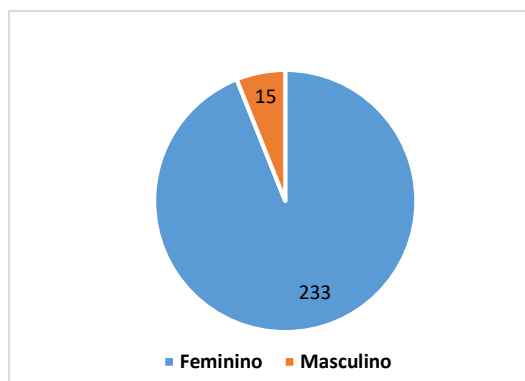


Gráfico 3 – Número de Vítimas Crianças por Sexo

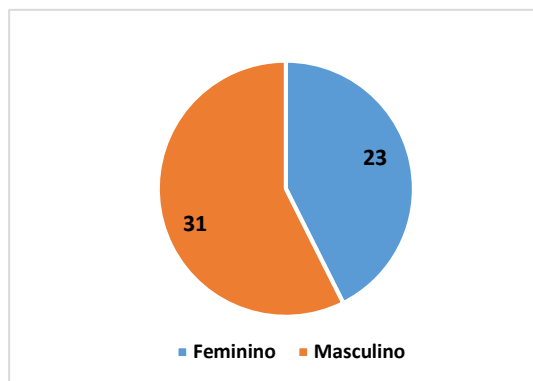
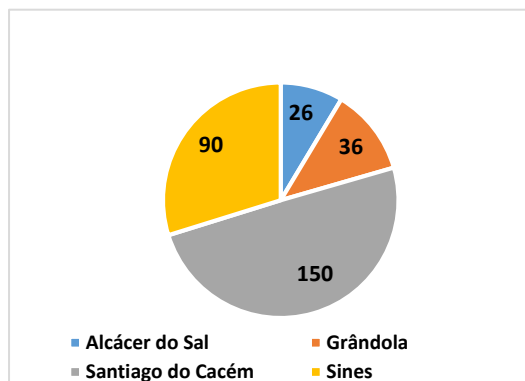


Gráfico 4 – Número de Vítimas por Concelho



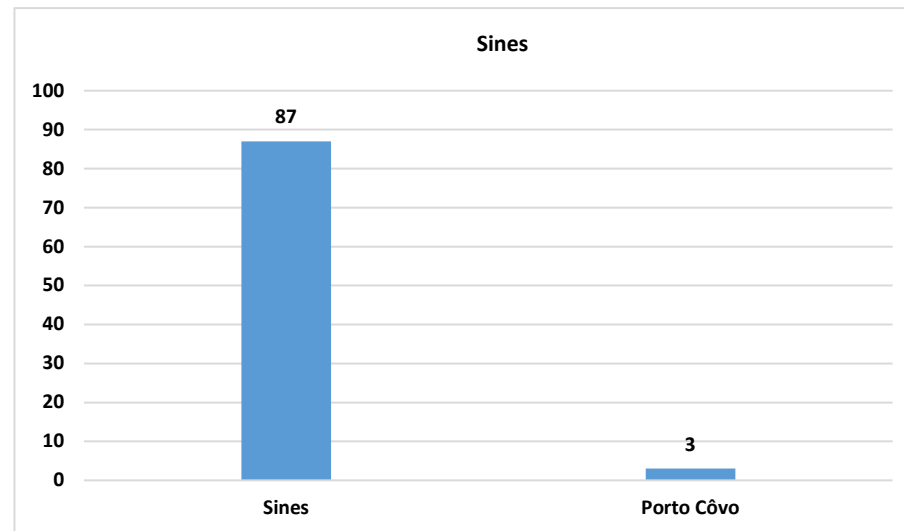
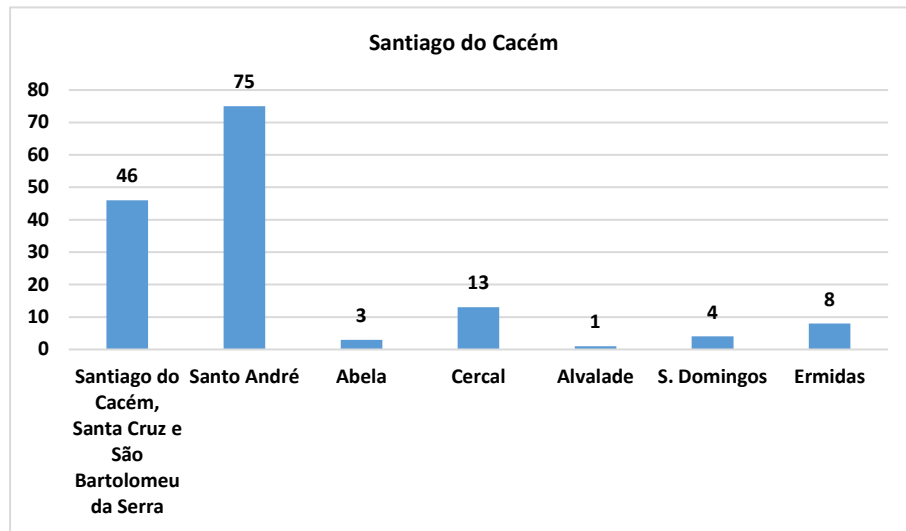
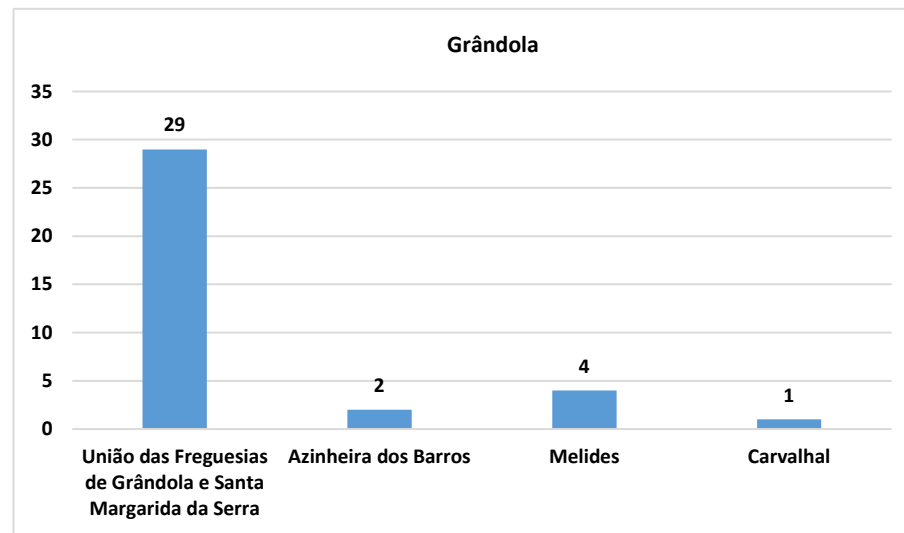
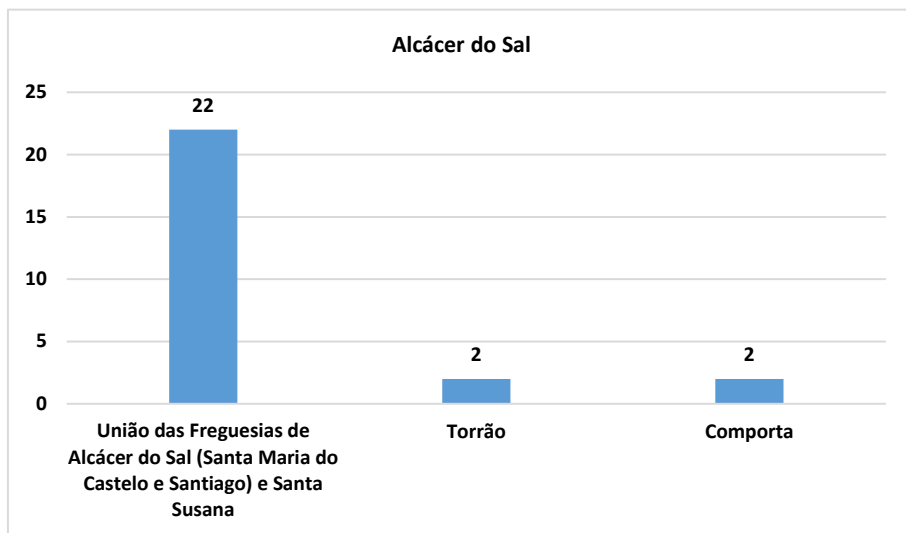
Fonte: Intervir.Com – Projeto (des)Igualdades – Serviço de Apoio à Vítima
(dados referentes ao período de dezembro 2012 a setembro 2017)

Entre dezembro de 2012 e setembro de 2017, este serviço deu resposta a 302 vítimas, na sua esmagadora maioria do sexo feminino (84,8%), tal como consta no gráfico 1. Analisando-se o gráfico 3 é possível verificar que 17,9% da amostra diz respeito a crianças e jovens, não se verificando uma diferença significativa entre sexos.

O município de Santiago do Cacém destaca-se como sendo o território com o maior número de vítimas em atendimento (gráfico 4), sendo a freguesia de Vila Nova de Santo André aquela que apresenta o maior número de vítimas acompanhadas pelo SAV, seguindo-se a União de Freguesias de Santiago do Cacém, S. Bartolomeu da Serra e Santa Cruz (conjunto de gráficos 1). Nos restantes municípios, verifica-se que a esmagadora maioria dos casos em acompanhamento são provenientes das respetivas sedes de concelho (conjunto de gráficos 1).

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

Conjunto de Gráficos 1 – Número de Vítimas por Concelho e Freguesias



Fonte: Intervir.Com – Projeto (des)Igualdades – Serviço de Apoio à Vítima
(dados referentes ao período de dezembro 2012 a setembro 2017)

ÁREA DE INTERVENÇÃO 6 - INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

De forma generalizada, os *media* continuam a apresentar mulheres e homens de forma estereotipada, condicionando a perceção do mundo e levando muitas vezes a conceber essas relações e representações como legítimas. Além de imagens, as desigualdades de género também se constroem e reproduzem a partir da própria linguagem, que molda as representações através do léxico utilizado. Assim, por reconhecer que na comunicação institucional (interna e externa) dos municípios persiste alguma resistência à utilização de linguagem inclusiva, considerou-se necessário intervir nesta área, sensibilizando mentalidades para o facto de que a linguagem é um dos elementos centrais na promoção da igualdade de género em todas as formas de comunicação.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 7 – SAÚDE

O acesso por parte da população à prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados é assegurado nestes territórios pela Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) constituída pelo Hospital do Litoral Alentejano (HLA), Centros de Saúde e respetivas Extensões de Saúde.

Assim, no que concerne à área da saúde, importou conhecer o número e localização dos Centros/Extensões de Saúde nos territórios de abrangência do Plano Intermunicipal, bem como qual o volume de utentes desses mesmos espaços de saúde públicos.

Tabela 13 - Distribuição dos Centros/Extensões de Saúde e Número de Utentes por Freguesia e Localidade no Município de Alcácer do Sal

Centro de Saúde de Alcácer do Sal	Freguesias	Localização	Nº utentes
8 Espaços	União Freguesias de Alcácer	Alcácer – Sede	8.438
		Montevil	130
		Barrancão	48
		Palma	262
		Santa Susana	169
	Torrão	Torrão	2.023
	S. Martinho	Casebres	447
	Comporta	Comporta	1.182
TOTAL			12.699

Fonte: ULSLA

Tabela 14 - Distribuição dos Centros/Extensões de Saúde e Número de Utentes por Freguesia e Localidade no Município de Grândola

Centro de Saúde de Grândola	Freguesias	Localização	Nº utentes
6 Espaços	União Freguesias de Grândola	Grândola - Sede	10.825
		Lousal	422
		Canal Caveira	S/N
	Azinheira dos Barros	Azinheira dos Barros	175
	Carvalhal	Carvalhal	1.813
	Melides	Melides	1.652
TOTAL			14.887

Fonte: ULSLA

Tabela 15 - Distribuição dos Centros/Extensões de Saúde e Número de Utentes por Freguesia e Localidade no Município de Santiago do Cacém

Centro de Saúde de Santiago do Cacém	Freguesias	Localização	Nº utentes
7 Espaços	União Freguesias de Santiago	Santiago do Cacém	11.025
	Abela	Abela	726
	Alvalade	Alvalade	1.990
	Cercal do Alentejo	Cercal do Alentejo	1.978
	Ermidas do Sado	Ermidas do Sado	1.947
	São Domingos	São Domingos	1.112
	Vila Nova de Santo André	Vila Nova de Santo André	11.100
TOTAL			29.878

Fonte: ULSLA

Tabela 16 - Distribuição dos Centros/Extensões de Saúde e Número de Utentes por Freguesia e Localidade no Município de Sines

Centro de Saúde de Sines	Freguesias	Localização	Nº utentes
2 Espaços	Sines	Sines	14.656
	Porto Covo	Porto Covo	1.170
TOTAL			15.826

Fonte: ULSLA

No que se refere aos espaços de saúde públicos, verifica-se a existência de 23 Centros/Extensões de Saúde no conjunto dos quatro municípios, distribuídos pelas várias freguesias/localidades, servindo um total de 73.290 utentes.

Associada a esta informação considerou-se de interesse identificar, no âmbito dos Centros de Saúde, quais têm em funcionamento os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e as Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) e, assim, analisar a distribuição dos/as técnicos/as que as compõem.

Tabela 17 - Distribuição dos/as Profissionais das EPVA segundo Sexo por Município

	Masculino	Feminino	Total
Alcácer do Sal	1	3	4
Grândola	0	4	4
Santiago do Cacém	1	2	3
Sines	1	2	3
Hospital Litoral Alentejano	0	6	6
TOTAL	3	17	20

Fonte: ULSLA

Tabela 18 - Distribuição dos/as Profissionais dos NACJR segundo Sexo por Município

	Masculino	Feminino	Total
Alcácer do Sal	1	5	6
Grândola	0	5	5
Santiago do Cacém	2	3	5
Sines	2	4	6
Hospital Litoral Alentejano	2	7	9
TOTAL	7	24	31

Fonte: ULSLA

Observando as equipas de intervenção especializada no âmbito da proteção e prevenção da violência, verifica-se que em todos os municípios existem equipas multidisciplinares que compõem o NACJR e a EPVA. Tal como consta nas tabelas anteriores, é possível aferir que estas equipas são, maioritariamente, compostas por profissionais do sexo feminino.

De acordo com os dados fornecidos pela ULSLA, no que respeita aos projetos dinamizados pela Saúde na área da Igualdade de Género, destacam-se as ações desenvolvidas no âmbito da parentalidade, violência doméstica e violência no namoro.

6. PLANO DE AÇÃO

1. Educação e Ensino

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Educação e Ensino
OBJETIVO	Sensibilizar e informar públicos estratégicos no âmbito da IG
AÇÕES	Ações de sensibilização/informação para auxiliares de ação educativa do pré-escolar da rede pública
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras: Municípios Entidades Dinamizadora: Intervir.Com – Associação Entidades Parceiras: entidades signatárias do Protocolo e/ou outras entidades
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Auxiliares de ação educativa do pré-escolar
INDICADORES	Nº de ações realizadas por Município Nº de participantes por Município Grau de utilidade (%) da ação para a prática profissional
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

2. Cultura e Desporto

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cultura e Desporto
OBJETIVO	Sensibilizar e informar profissionais da área da cultura e do desporto no âmbito da IG
AÇÕES	Ações de sensibilização/informação para profissionais da área da cultura e do desporto
INTERVENIENTES	<p>Entidades Promotoras: Municípios</p> <p>Entidades Dinamizadoras: Intervir.Com – Associação</p> <p>Entidades Parceiras: entidades signatárias do Protocolo e/ou outras entidades</p>
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Profissionais da área da cultura e do desporto dos Municípios
INDICADORES	<p>Nº de ações realizadas por Município</p> <p>Nº de participantes por Município</p> <p>Nº e tipologia de atividades culturais e desportivas que integrem a perspetiva da IG por Município</p>
CALENDARIZAÇÃO	2018-2020

3. Participação Política e Cívica

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Participação Política e Cívica
OBJETIVO	Reforçar o compromisso institucional com a IG
AÇÕES	(a) Incorporação da perspetiva de IG nos documentos de missão, visão e valores dos Municípios
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Municípios Entidades Parceiras: N/A
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Comunidade
INDICADORES	Documentos produzidos, publicados e divulgados
CALENDARIZAÇÃO	2018-2020

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Participação Política e Cívica
OBJETIVO	Reforçar o compromisso institucional com a IG
AÇÕES	(b) Produção de declaração pelos Municípios assumindo a IG como fator essencial ao Desenvolvimento Local
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Municípios Entidades Parceiras: N/A
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Comunidade
INDICADORES	Declaração produzida, publicada e divulgada
CALENDARIZAÇÃO	2018

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Participação Política e Cívica
OBJETIVO	Reforçar o compromisso institucional com a IG
AÇÕES	(c) Nomeação de Conselheira/o para Igualdade em cada Município
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Municípios Entidades Parceiras: N/A
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Comunidade
INDICADORES	Nomeação S/N
CALENDARIZAÇÃO	2017-2018

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Participação Política e Cívica
OBJETIVO	Reforçar o compromisso institucional com a IG
AÇÕES	(d) Comemoração do dia Municipal para a Igualdade
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Município e/ou outras entidades Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras entidades
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Comunidade
INDICADORES	Nº de entidades envolvidas
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

4. Cidadania e Direitos Humanos

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cidadania e Direitos Humanos
OBJETIVO	Informar e sensibilizar para as questões da Igualdade de Género enquanto princípio fundamental dos Direitos Humanos
AÇÕES	Ações de informação/sensibilização no âmbito dos Direitos Humanos (sociais, culturais, económicos e laborais) para públicos diversos
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Municípios e Intervir.Com Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Profissionais dos Municípios Profissionais das Forças de Segurança Outros grupos profissionais Comunidade em geral
INDICADORES	Nº de ações por tipologia das áreas dos Direitos Humanos (sociais, culturais, económicos, etc.) Nº de participantes
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

5. Violência Doméstica e de Género

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Violência Doméstica e de Género
OBJETIVO	Sensibilizar e alertar para as questões da VD e VG
AÇÕES	(a) Campanha de sensibilização/impacto no âmbito dos 16 Dias de Ativismo Contra a Violência de Género
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadora: Municípios e Intervir.Com Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Comunidade
INDICADORES	Assinalado o dia 25 de novembro S/N Assinalado o dia 10 de dezembro S/N Número e tipo de ações desenvolvidas em cada Município
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Violência Doméstica e de Género
OBJETIVO	Garantir as respostas locais de intervenção com vítimas de VD até 2020
AÇÕES	(b) Manutenção das respostas locais de intervenção especializada com vítimas de VD
INTERVENIENTES	Entidade Promotora: Municípios Entidade Dinamizadora: Intervir.Com Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Vítimas de VD

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

INDICADORES	Nº e tipo de respostas garantidas por Município
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

6. Informação, comunicação e divulgação

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Informação, comunicação e divulgação
OBJETIVO	Promover a adoção da linguagem inclusiva em todas as formas de comunicação institucional escrita, interna e externa
AÇÕES	Ação de sensibilização sobre linguagem inclusiva
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras e Dinamizadoras: Municípios Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Profissionais dos Municípios que produzem documentos institucionais internos e externos
INDICADORES	Nº participantes Grau de utilidade (%) da ação para a prática profissional
CALENDARIZAÇÃO	2018

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Informação, comunicação e divulgação
OBJETIVO	Promover a adoção da linguagem inclusiva nas formas de comunicação institucional escrita, interna e externa
AÇÕES	Elaboração de um documento com indicações para a comunicação escrita, interna e externa
INTERVENIENTES	Entidade Promotora e Dinamizadora: Municípios Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Profissionais dos Municípios
INDICADORES	Produção e divulgação de documento S/N
CALENDARIZAÇÃO	2018-2019

7. Saúde

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
OBJETIVO	Sensibilizar para as questões da Igualdade de Género e Violência de Género no contexto de promoção da saúde
AÇÕES	Ação de sensibilização sobre IG e VG na saúde para profissionais de saúde
INTERVENIENTES	Entidades Promotoras: ULSLA Entidades Dinamizadoras: Intervir.Com – Associação Entidades Parceiras: Entidades signatárias do Protocolo e/ou outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Profissionais de Saúde
INDICADORES	Nº de ações Nº participantes Grau de utilidade (%) da ação para a prática profissional
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
OBJETIVO	Sensibilizar para as questões da Igualdade de Género e Violência de Género no contexto de promoção da saúde
AÇÕES	Ação de sensibilização sobre IG e VG na saúde para públicos específicos (comunidades ciganas, população idosa, comunidades imigrantes, população jovem, etc.)
INTERVENIENTES	Entidades Promotora: ULSLA

Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020
Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines

	Entidades Dinamizadoras: Entidades signatárias do Protocolo e outras
PÚBLICO DESTINATÁRIO	Públicos específicos
INDICADORES	Nº de ações e Nº participantes por tipo de públicos específicos
CALENDARIZAÇÃO	2017-2020

POSFÁCIO

19 de maio de 2016 foi um dia memorável para o Litoral Alentejano!

Foi com grande prazer e orgulho que a Intervir.Com - Associação, por via do (des)Igualdades - Serviço de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, integrou a nova Estratégia do governo para o combate à Violência Doméstica e de Género.

Assistimos a quatro Municípios vizinhos (Santiago do Cacém, Sines, Grândola e Alcácer do Sal) a dar as mãos no combate a este flagelo social.

Este protocolo veio permitir, através da parceria formal entre as instituições signatárias, desenvolver uma resposta integrada e articulada nestes quatro territórios, potenciando o trabalho em rede na luta contra a violência doméstica e na promoção da igualdade de género.

Foi um compromisso assumido entre 16 entidades que, numa lógica intermunicipal, procuram promover a melhoria e a harmonização das respostas no combate à violência doméstica. E, não menos importante, desenvolver, em conjunto, ações que visem a prevenção deste fenómeno e das diversas discriminações associadas ao género.

Nesta ótica, o Plano Intermunicipal para a Igualdade sustenta, de forma concertada, a ação dos municípios e de todas as entidades envolvidas nestes territórios, numa política de integração justa e igualitária das mulheres e homens aqui residentes, nas diversas vertentes da esfera social, como sejam a Educação e Ensino, a Cultura e Desporto, a Participação Política e Cívica, a defesa da Cidadania e Direitos Humanos, o combate à Violência Doméstica e de Género, a paridade na Informação, Comunicação e Divulgação e o acesso à Saúde.

Acreditamos neste instrumento, no seu valor acrescentado para quem trabalha no terreno estas questões, e confiamos nas equipas que carregam a responsabilidade de desenvolver, executar, monitorizar e avaliar este Plano.

Um agradecimento especial a todas e todos que contribuíram para que o Litoral Alentejano fosse mais rico em cidadania, em direitos humanos. Obrigada pela confiança e seriedade com que se procura, agora, responder em Igualdade!

Intervir.Com – Associação

Maria Helena Ramos

BIBLIOGRAFIA

CENSOS 2011 (<http://censos.ine.pt>)

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (<http://www.cig.gov.pt/>)

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (<http://www.cite.gov.pt/>)

Conselho da Europa: Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Istambul, 2011). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, 2006. Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local (http://www.dgaa.pt/pdf/charte_egalite_pt.pdf)

Eurobarómetro, 2015: Discriminação na União Europeia (83.4, Resultados para Portugal).

Guião de Educação: Género e Cidadania, 2º Ciclo, 2012. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local, ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2008

Ministério da Saúde, Direção-Geral da Saúde: Plano para a Igualdade, 2012.

Organização das Nações Unidas (ONU), 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos (<http://www.dre.pt/comum/html/legis/dudh.html>)

PORDATA - Base de Dados Portugal Contemporâneo (<http://www.pordata.pt/>)

Portal para a Igualdade (<http://www.igualdade.gov.pt/>)

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, Resolução de Conselho de Ministros nº 106/2013, de 31 de dezembro

Violência Doméstica: Compreender para Intervir – Guia de boas práticas para profissionais da saúde, 2009. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

ⁱ Espaços destinados à Cultura:

- O Município de Alcácer do Sal detém como espaços destinados à Cultura a Cripta Arqueológica do Castelo de Alcácer do Sal; o Museu Etnográfico do Torrão; a Biblioteca Municipal de Alcácer do Sal; o Auditório Municipal de Alcácer do Sal.
- O Município de Grândola possui como espaços reservados à Cultura os Antigos Paços do Concelho – Sala de Exposições; a Biblioteca Municipal de Grândola; a Casa Frayões Metello; o Cine Granadeiro – Auditório; o Cineteatro Grandolense; o Espaço Cultural “A Moagem”. Existem ainda outros locais cuja propriedade é de outras entidades, nomeadamente, o Auditório do Casino de Tróia e o Museu de Arte Sacra.
- O Município de Santiago do Cacém dispõe de 2 Bibliotecas Municipais, 1 pólo com valência de leitura, 9 Bibliotecas Escolares; o Museu Municipal de Santiago do Cacém; o Museu do Trabalho Rural; o Museu da Farinha; o Centro Interpretativo; o Arquivo Municipal; o Auditório Municipal António Chainho; a Escola de Música; a Escola de Guitarra Portuguesa; a Banda Filarmónica Lira Cercalense e a Banda da Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística de Santiago do Cacém; a Quinta da Educação e Ambiente da Lagoa de Santo André; a Associação Juvenil Amigos do Gato (AJAGATO) e a Academia Sénior de Artes e Saberes do Litoral Alentejano (ASAS-LA).
- O Município de Sines conta com o Centro de Artes de Sines (Auditório, Arquivo Municipal de Sines, Biblioteca Municipal, Centro de Exposições, Serviço Educativo e Cultural); o Museu de Sines (Casa Vasco da Gama e Laboratório da Memória do Mar); a Igreja e tesouro de Nossa Sra. das Salas; o Centro Cultural Emmerico Nunes (CCEN); o Castelo de Sines e a Capela da Misericórdia.

ⁱⁱ Espaços destinados ao Desporto, os municípios contam com uma vasta gama de equipamento e espaço desportivos, designadamente:

- Alcácer do Sal: Piscina Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo, Estádio Municipal de Futebol, Pista Municipal de Atletismo, Campos de Ténis Municipais, Parque Desportivo Municipal, Polidesportivo da Comporta
- Grândola: Campos de Futebol, Golfe, Mini Basquetebol, Ténis, Ciclovía, Circuito de Manutenção, Estádio Municipal, Ginásio, Picadeiro, Pavilhão Picadeiro, Piscina, Piscina Municipal, Pista Municipal, Polidesportivo, Polivalente, Skate Parque.
- Santiago do Cacém: Polidesportivos. Campos de Futebol, Ringue, Ginásios, Piscina, Campo de Ténis, Circuitos de manutenção, Kartódromo, Picadeiro, Mini Campo, Campo de Tiro, Badminton, de Jogos e Minivoleibol, Tanques de Aprendizagem e Skate Parque.
- Sines: Piscina Municipal Carlos Manafá, Pavilhão Multiusos de Sines e o de Porto Covo, Parque João Martins/Campo de Ténis e Estádio Municipal de Sines.